



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 075, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

A Vereadora **ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, solicitando-lhes que realizem um **estudo técnico, junto à equipe da Semed, para verificar a viabilidade e a possibilidade de aquisição de tablets para os alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022, para que se possa fazer cedência dos referidos materiais aos alunos e que seja estudado a viabilidade de um sistema de reforço on-line.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a melhoria do ensino público municipal, buscando maior acesso aos alunos aos meios de ensino.

A aquisição de tablets se faz necessária, pois em tempos de pandemia nossos alunos da rede municipal foram muito prejudicados por não possuir um aparelho tecnológico em suas residências, visto que hoje nossos estudantes têm muitas facilidades em manusear as ferramentas tecnológicas através de plataformas, app, e com isso a criação de uma sala virtual irá contribuir para a aprendizagem dos educandos nesse período pós pandemia, sendo uma forma de possibilitar aos alunos tirarem suas

1

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 152

Em 12 de 11 de 2021

Eliel Alves de Souza
Ass. Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em 16 de 11 de 2021

Valdo de Souza
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

Verificação



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

dúvidas durante os período fora da sala de aula com o equipamento que a SEMED forneceria.

Expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 12 de novembro de 2021.

ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA

Vereadora

Câmara Municipal de Deodápolis/MS